

**Id:OB62144D36F76942**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA 046/2024

São Raimundo Nonato- PI, 02 de abril de 2024.

**Dispõe sobre a exoneração do Agente de Desenvolvimento do Município de São Raimundo Nonato- PI e dá outras providências.**

A Prefeita de São Raimundo Nonato/PI, **CARMELITA DE CASTRO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF nº 051.705.663-20, das funções de Agente de Desenvolvimento do Município de São Raimundo Nonato/PI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300

**Carmelita de Castro Silva**  
Prefeita Municipal  
São Raimundo Nonato-PI

**Id:0047E88A4AA771B4**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRACURUCA**

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 015, de 26 de Março de 2024.

**“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por Excesso de arrecadação em bases constantes de Dotações no Orçamento do Exercício de 2024, com a finalidade de atender insuficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 6º, III, da Lei 1.893/2023.”**

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementada nos termos da Lei Municipal nº 1.893/2023, art. 6º, III, a importância de R\$ 790.000,00 (Setecentos e Noventa mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**SUPLEMENTA:**

ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.30	2033	600	100.000,00
3.3.90.30	2034	600	350.000,00
3.3.90.30	2046	600	100.000,00
3.3.90.30	2032	600	120.000,00
3.3.90.30	2066	600	120.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de MARÇO/2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracuruca, 26 de Março de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO: 49037803334  
**Francisco de Assis da Silva Melo**  
Prefeito Municipal

**Id:10EF2A2EAD1F71B9**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRACURUCA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 – PMP-PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003794/2024

O Município de Piracuruca-PI, através do Agente de Contratação, o Sr. Francisco das Chagas Silva, nomeado pela Portaria Nº 167/2023, torna público a realização de procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 – PMP-PI**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, sendo que **terão prioridade para contratações licitantes que se enquadram na condição fiscal de ME/EPP sediada local/regional e que estejam dentro do limite de 10%, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, com a Lei Complementar nº 123/2006 em face das alterações estabelecidas na LC nº 147/2014**, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra do edital e seus anexos cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CAIXA DE AGUA NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL EM ANEXO.**

**DA SESSÃO PÚBLICA – PLATAFORMA ELETRONICA:** <https://portal.licitanet.com.br/> - LICITANET  
**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A Partir do dia 04 de abril de 2024 às 17:00h.

**DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 19 de abril de 2024 às 07:59h.

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 19 de abril de 2024 às 08:00h.

**OBS: TODAS AS REFERÊNCIAS DE HORÁRIO SÃO DE BRASÍLIA – DF.**

A íntegra do processo com o edital e demais documentos encontra-se disponível aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, localizada Rua Rui Barbosa, 289, Centro, Piracuruca-PI, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira à sexta-feira, podendo ser retirado por pen-drive ou e-mail. Na internet, o edital e seus anexos também poderão ser retirados no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, bem como estará disponível na plataforma LICITANET. Mais informações pelo E-mail: [cpl.piracuruca@hotmail.com](mailto:cpl.piracuruca@hotmail.com) ou pelo telefone (86) 3343 1761/ (86) 98893 3136.

Piracuruca-PI, 03 de abril de 2024.

**Francisco das Chagas Silva**  
Agente de Contratação da CPL-PMP/PI

**Id:OB62144D36F768F1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRACURUCA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,  
TURISMO E DES. ECONOMICO

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003970/2024.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** contratação dos serviços de recepção e transmissão de sinal de televisão gerado via satélite da programação da TV Antena 10 no município de Piracuruca-PI e da Empresa LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ: 04.493.325/0001-04, em atenção a exigência contida no Art. 72 da Lei nº 14.133/21, de acordo com a proposta apresentada e demais documentos integrantes dos autos.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Cultura Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, e, considerando o que consta do Presente Processo Administrativo nº 001.0003970/2024, HOMOLOGA, o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e nos documentos acostados aos autos, para contratação dos serviços de recepção e transmissão de sinal de televisão gerado via satélite da programação da TV Antena 10, no município de Piracuruca-PI, durante o exercício financeiro de 2024, tendo como contratada a empresa LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ: 04.493.325/0001-04, com endereço na Rua Professor Alceu Brandão 2397, bairro Monte Castelo-PI, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que será pago em até 12 parcelas, determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sítio eletrônico oficial do município.

Piracuruca-PI, 26 de março de 2024

**Maria da Luz Fonseca de Sousa**  
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico